ATA DA 42ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA – CTGPar.

2

1

4 Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h 5 por videoconferência através da plataforma Zoom, ocorreu a 42ª Reunião da 6 Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela Resolução nº 7 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Eleger presidente e relator 8 da CTGPar, para o biênio 2025/2026; II. Aprovar a ata da 41ª reunião da CT; III. 9 Analisar Relatório Anual do PROGESTÃO; IV. Analisar alteração do Regimento 10 Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço; V. Analisar 11 processo SEMA-PRO-2023/31839 - Regimento Interno do Comitê de Bacia 12 Hidrográfica do Alto Rio das Mortes (UPG TA4). Estavam presentes: Sra. Tânia 13 de Fátima de Deus Rosa e Lilian de Moura Apoitia, representantes da **SEMA**; Sr. 14 Rodrigo Bruno Zanin, representante da SECITECI: Leonice de Souza Lotufo, 15 representante do **SINGTUR MT**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante 16 da vaga 02 dos CBH-RH Amazônica; Sra. Paula Marques Ofugi, representante 17 do CREA/MT; Sra. Suzan Lannes de Andrade, representante da ABES. 18 Inicialmente a secretária do CEHIDRO coloca em deliberação a escolha de 19 presidente e relator da CTGPar, para atuar no biênio 2025/2026. Após 20 deliberação, restou eleita a Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, para atuar como 21 presidente da CTGPar. Para a função de relator, não houveram interessados, 22 ficando essa escolha para reuniões futuras. A presidente eleita solicita que a 23 presente reunião seja conduzida pela secretária do CEHIDRO, do que não houve 24 objeção. Então, a secretária passa ao próximo item da pauta, a aprovação da ata 25 da 41ª reunião da CT. Que restou aprovada, por unanimidade, sem nenhuma 26 alteração. Após, passou-se a apresentação do Relatório Anual do Programa 27 PROGESTÃO, referente à 2ª Certificação do 3º Ciclo do PROGESTÃO. Passa a 28 palavra a coordenadora de ordenamento hídrico, a Sra. Lilian de Moura Apoitia. 29 Que faz uma breve apresentação quanto as metas alcançadas referentes à 2ª 30 Certificação do 3º Ciclo do Progestão. Explica que o "Pacto Nacional pela Gestão" 31 das Aguas" tem como principal objetivo o estabelecimento de compromissos entre 32 os diferentes entes federativos com o intuito de superar desafios comuns e 33 promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos. Tendo o intuito de 34 conceder estímulos financeiros para o cumprimento das metas de gestão de 35 recursos hídricos. Relata o histórico do programa no estado de Mato Grosso: A 36 adesão do Governo de Mato Grosso nesse programa se deu por meio do Decreto 37 nº. 1.815, de 20/06/2013; PROGESTÃO II - Segundo ciclo do programa foi 38 assinado em 14/12/2017; PROGESTÃO III -Terceiro ciclo do programa foi 39 assinado em 05/07/2023 com validade até 30/09/2028. Aponta que a SURH é a 40 responsável pela coordenação das ações do poder executivo estadual inerentes 41 à implementação do Pacto. Explica que o CEHIDRO atua como interveniente, 42 conforme Contrato nº 013/2023. E tem as seguintes obrigações: Aprovar o 43 Quadro de Metas do Progestão; Acompanhar o cumprimento das obrigações da 44 SEMA; Apreciar, anualmente, a execução do plano de aplicação dos recursos 45 transferidos pelo Progestão; Atestar o cumprimento das metas contratuais. Cita, 46 explica e aponta das Metas Federativas, quais critérios foram e não foram 47 alcancados: META I.1 – Integração Dos Dados De Usuários De Recursos hídricos 48 (atendida); META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos (atendida); META I.3 49 Contribuição para Difusão do Conhecimento – Conjuntura (atendida); META I.4 50 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos (atendida); META I.5 – Atuação 51 para Segurança de Barragens (atendida); META I.6 – Monitoramento Hidrológico 52 (atendida), e; META I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos (atendida). 53 Quanto ao fator de redução, explica que a Meta não foi atendida em razão do 54 desembolso ter atingido apenas 5,73%, enquanto que o percentual de 55 desembolso deveria ser de 50% dos recursos acumulados do programa e 56 transferidos ao estado. Salienta que as Metas Estaduais foram 100% atendidas. 57 Ressaltou, ainda, que os documentos referentes à 2ª Certificação do 3º Ciclo do 58 PROGESTÃO devem ser encaminhados à Agência Nacional de Águas e 59 Saneamento Básico (ANA) até 31/03/2025. Finda a apresentação e sanadas as 60 dúvidas, a secretária coloca em votação a aprovação das metas do Progestão 2ª 61 Certificação do 3º Ciclo. Restando aprovada a minuta da Resolução CEHIDRO, 62 que atesta o cumprimento das Metas de Cooperação Federativa referentes ao 63 ano de 2024 pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT) e dispõe 64 sobre outras providências. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, a 65 análise da alteração do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do 66 Rio São Lourenço. A analista de meio ambiente, Sra. Tânia Rosa, apresentou as alterações no regimento interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Lourenço. Após a deliberação, os membros presentes na reunião manifestaramse favoráveis às mudanças, por considerá-las compatíveis com as normativas vigentes de Recursos Hídricos. Na sequência, passou-se ao próximo item da pauta, a análise do processo SEMA-PRO-2023/31839 - Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes (UPG TA4). A analista de meio ambiente, Sra. Tânia Rosa, apresentou as alterações no regimento interno propostas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Rio das Mortes. Após deliberação, os membros presentes na reunião manifestaram-se favoráveis às mudanças, considerando-as alinhadas às normativas vigentes de Recursos Hídricos. A secretária informa que há uma questão que precisa ser analisada pelos membros da CTGPar. Diz que o prazo para atuação da Comissão Pró-Comitê do Alto Rio das Mortes findou em janeiro/2025, sendo que o presidente ainda não solicitou a prorrogação de prazo. Questiona acerca do entendimento da CT acerca dessa situação, uma vez que não existe um procedimento instituído para a ampliação de CBHs. Aponta que, inclusive, a ampliação do CBH Alto Rio Cuiabá se deu de forma diversa, não sendo instituída uma Comissão Pró-Comitê. A conselheira Leonice Lotufo diz que o caminho seria solicitar ao presidente que faça a solicitação de prorrogação, para que a Comissão Pró-Comitê tenha validade em sua atuação na organização da eleição da nova composição do CBH. Diz que quanto a solicitação de prorrogação fora de prazo já ocorreu anteriormente e o CEHIDRO aprovou a solicitação, para viabilizar a instituição do Comitê. Posta em deliberação a proposta da conselheira Leonice Lotufo, restou aprovada pelos membros presentes. Assim, a secretária pergunta se a GFAC pode ficar responsável por fazer contato com o presidente da Comissão Pró-Comitê do CBH Alto Rio das Mortes. A Sra. Tânia Rosa se compromete tomar as devidas providências. A secretária informa que a solicitação do presidente deve ser enviada ao CEHIDRO até a data de 25/02/2025, para que consiga incluir na pauta da 111ª Reunião Ordinária do Cehidro. Nada mais havendo a tratar, às 10h28, a Presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ata.

99

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96